

E. Raúl Zaffaroni

Professor Emérito da Universidade de Buenos Aires

DIREITO PENAL HUMANO E PODER NO SÉCULO XXI

TRADUÇÃO

Rodrigo Murad do Prado



**tirant
lo blanc**

Copyright© Tirant lo Blanch Brasil

Editor Responsável: Aline Gostinski

Capa e diagramação: Analu Brettas

Tradução: Rodrigo Murad do Prado

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

EDUARDO FERRER MAC-GREGOR POISOT

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

JUAREZ TAVARES

Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

LUIS LÓPEZ GUERRA

Ex Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

OWEN M. FISS

Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

TOMÁS S. VIVES ANTÓN

Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

P92 Zaffaroni, Eugenio Raúl
Direito penal humano & poder no século XXI /
Eugenio Raúl Zaffaroni; tradutor Rodrigo Murad do
Prado. 1.ed. – São Paulo : Tirant lo Blanch, 2021.
136 p.

ISBN: 978-65-5908-215-5

1. Direito. 2. Direito penal humano. I. Título.

CDU: 343

Bibliotecária: Elisabete Cândida da Silva - CRB-8/6778

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais.

A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art.184 e §§. Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant Empório do Direito Editora Ltda.



**tirant
lo blanch**

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2909, sala 44.

Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP CEP: 01401-000

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com / atendimento@tirant.com

www.tirant.com/br - www.editorial.tirant.com/br/

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA OBRA PELO TRADUTOR: UMA HOMENAGEM AO EMÉRITO MESTRE DOUTOR EUGENIO RAÚL ZAFFARONI	9
I. A ESSÊNCIA POLÍTICA DO DIREITO PENAL	17
1. O mau uso da expressão.	17
2. Os argumentos a favor da redução tecnocrática.	18
II. O ATUAL QUADRO DE PODER	21
3. O poder mundial.	21
4. O aparato de poder financeiro.	23
5. O poder em nossa região.	24
III. O PODER FINANCEIRO CRIA A REALIDADE	27
6. Meios e morte.	27
7. A idolatria punitiva que suga em protesto.	29
8. A maior fonte de morte.	30
IV. DIREITO PENAL ENTRE A IMPOTÊNCIA E A ONIPOTÊNCIA.....	33
9. Possíveis erros.....	33
10. Poder punitivo.	34
11. O poder legal.	36
V. PREVENÇÃO DE GENOCÍDIO E PROTEÇÃO DE BENS JURÍDICOS	37
12. Genocídio.	37
13. A proteção dos bens jurídicos.	38
14. A constituição.	40
VI. COM QUE ESTRUTURAS DE PENSAMENTO DISCUTIMOS?	43
15. A capacidade do nosso direito penal.	43
16. Retribucionismo e periculosidade.....	45
17. Medidas de segurança e penalização fascista.	46
18. Lei penal do testamento.	47
19. Criminologia crítica.	48
20. As emergências.....	49
VII. QUE MÉTODO DISCUTIMOS?	53
21. A dogmática penal.	53
22. A recepção latino-americana.	55
VIII. A PENALIDADE DOGMÁTICA ALEMÃ EM SUA FORMA ORIGINAL	59
23. Binding e Liszt.	59
24. Neokantismo alemão.	61
25. Os valores.	62
26. Criminologia neokantiana.....	63

27. Neokantianos liberais e não liberais.....	64
28. A discussão com Kiel.....	65
29. O realismo de Welzel.	66
IX. O RETORNO ALEMÃO AO IDEALISMO	69
30. Pós-finalismo.....	69
31. O idealismo penal como reação.....	70
X. A ASSEPSIA POLÍTICA COMO UM DISCURSO IMPORTADO	73
32. Direito penal político alemão.	73
33. O discurso asséptico.	74
XI. OS PERIGOS DO ROMANTISMO PENAL.....	75
34. A necessidade de dogmatismos.....	75
35. Romantismo penal <i>reacionário</i>	75
36. Romantismo penal <i>revolucionário</i>	77
37. A confusão romântica sobre a verificação de Marx.....	79
38. O medo e o cavalo de Tróia.....	80
XII. PRESSUPOSTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM DIREITO PENAL HUMANO: A CONSTITUCIONALIZAÇÃO.....	83
39. A tarefa do direito penal humano.	83
40. Nossa contradição de importação.	84
XIII. PRESSUPOSTOS PARA A ELABORAÇÃO DE UMA LEI PENAL HUMANA: SUPERAR O IDEALISMO PENAL	87
41. Lenda e realidade.	87
42. Tobias Barreto e Anton Bauer.....	88
43. A implosão do idealismo.	89
44. A deformação temporal.....	90
45. Seletividade.....	91
XIV. A PESSOA E OS DADOS SOCIAIS NO CENTRO DO DIREITO PENAL HUMANO	93
46. Pessoa é um conceito legal com um conteúdo ético.....	93
47. O único e irrepetível substrato ôntico.	95
48. A advertência criminal.	96
49. O <i>ser</i> até o <i>deve ser</i>	97
50. O jogo do pulso.	97
51. Dados das ciências sociais.....	98
52. A falsa dicotomia.	99
XV. AS ARMADILHAS DO DIREITO PENAL DESUMANO.....	101
53. A negação <i>desumana</i> da humanidade.	101
54. A fabricação do inimigo.....	102
55. A máscara da não pessoa.	103
56. O que facilita a hostilidade hoje em dia?	105
57. A fabricação do tema cognoscível.	106

XVI. DIREITO PENAL HUMANO E DIREITO PENAL LIBERAL	109
58. Também no direito penal <i>liberal</i> ?	109
59. Os <i>inimigos perigosos</i> do liberalismo penal.	110
60. A máscara colocada por nós pelo liberalismo.	112
61. A crise socioambiental.....	113
XVII. OS LIMITES DO VELHO LIBERALISMO PENAL	115
62. Limitações do liberalismo penal: idealismo.....	115
63. <i>Dedutivismo</i> liberal.....	116
64. Legitimar o poder punitivo para deslegitimá-lo.	116
65. A coisa real e os modelos ideais.	117
66. A suposta certeza da retribuição.	119
XVII. A NECESSIDADE DE CONTINUAR ALÉM DOS LIMITES DO LIBERALISMO PENAL..	121
67. Avançar como uma continuação do direito penal liberal.....	121
68. A coerência política fecha a coerência total.....	123
XVIII. A CONTRA-SELETIVIDADE NÃO É OMNIPOTÊNCIA	125
69. Lei penal para os ricos ou para os pobres?.....	125
70. Quantificação adequada da lesão.	126
71. Culpa sobre a situação vulnerável.	127
72. As penas mínimas, o princípio da culpa e a proibição de punições cruéis. ...	129
XIX. CUIDADO COMO UMA SALVAGUARDA PARA A DINÂMICA DO DESENVOLVIMENTO...	131
73. Direito penal humano e desenvolvimento social.	131
74. O contínuo genocídio por gotejamento.	133